



Carteira de Políticas Públicas
Fundação Nacional do Índio - Funai

PROMOÇÃO DA CIDADANIA



NOME DA POLÍTICA:

Promoção da Cidadania

QUAL É O PROBLEMA?

1. Afastamento de crianças e jovens indígenas do convívio familiar e comunitário junto ao seu povo em razão de irregularidades nos processos judiciais;
2. Falta de políticas consolidadas de cidadania para os indígenas, que considerem as especificidades de organização social, as condições socioculturais, econômicas e linguísticas dos povos;
3. Violação de direitos decorrentes de questões de gênero e geracional;
4. Carência de espaços de fala para mulheres, jovens e anciãos nos processos de tomada de decisão internos e externos às comunidades, considerando as especificidades de cada povo e as formas de organização social; invisibilidade e dificuldade de participação dos povos indígenas no processo de formulação e tomada de decisão das políticas públicas que os afetam;
5. Debilidade na estruturação de uma política nacional que oriente e coordene a execução de ações nos diferentes contextos de forma que possibilite o atendimento satisfatório da educação escolar, dos processos educativos comunitários e dos assuntos de gênero e geração dos povos indígenas, para o cumprimento da legislação, e relacionando-os às necessidades específicas de desenvolvimento da autonomia e sustentabilidade dos povos;
6. Grande número de línguas indígenas em situação de desuso ou ameaçadas de desaparecimento, em função do processo de colonização e das políticas educacionais inadequadas;
7. Fragmentação da Educação Escolar Indígena, que funciona sem integração e articulação entre os sistemas de ensino que atendem as comunidades indígenas, ocorrendo duplicidade de sistemas na educação básica, ocasionando dificuldades no atendimento da legislação específica, com reflexos diretos na qualidade da educação, nas condições físicas e instalações das escolas, no atendimento da alimentação escolar.

CAUSAS DO PROBLEMA:

Segue abaixo um resumo das causas dos principais problemas que a Política de Promoção da Cidadania visa resolver:

1. Afastamento de crianças e jovens indígenas do convívio familiar e comunitário junto ao seu povo em razão de irregularidades nos processos judiciais.
 - a) inabilidade das políticas sociais universais em compreender e mitigar as vulnerabilidades próprias de cada comunidade;
 - b) falta de redes locais de proteção à infância e juventude;
 - c) falta de articulação entre os atores que compõem as redes de proteção (CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, Juizados, Ministério Público, SESAIs, DSEIs, CASAIIs);
 - d) falta de qualificação dos atores que compõem as redes de proteção para atendimento de crianças e jovens indígenas em situação de vulnerabilidade;
 - e) inobservância dos ritos legais relativos a medidas protetivas e colocação de crianças indígenas em família substituta;
2. Violação de direitos decorrente de questões de gênero e geracional.
 - a) desestruturação sociocultural das comunidades indígenas;
 - b) políticas públicas que desconsideram as especificidades de gênero e geração;

- c) carência de redes de proteção para mulheres, jovens e anciãos;
 - d) falta de qualificação dos atores que compõem as redes de proteção para atendimento de mulheres, jovens e anciãos;
 - e) falta de articulação entre os atores que compõem as redes de proteção (CRAS, CREAS, Conselhos Tutelares, Juizados, Ministério Público, SESAIs, DSEIs, CASAI).
3. carência de espaços de fala para mulheres, jovens e anciãos nos processos de tomada de decisão internos e externos às comunidades, considerando as especificidades de cada povo e as formas de organização social;
- a) histórico de contato desordenado nos âmbitos locais, que favoreceram o protagonismo dos homens nos espaços de diálogos;
 - b) preconceito e discriminação a respeito da participação de mulheres, jovens e anciãos nos processos de tomada de decisão externos às comunidades;
 - c) falta de reconhecimento e promoção das formas próprias de organização social e espaço de diálogo das mulheres, jovens e anciãos;
 - d) distanciamento das organizações e lideranças indígenas dos movimentos de mulheres e jovens.
4. invisibilidade e dificuldade de participação dos povos indígenas no processo de formulação e tomada de decisão das políticas públicas que os afetam.
- a) distanciamento das organizações indígenas, não-indígenas e das lideranças que atuam junto ao tema de participação e controle social indígena das políticas públicas;
 - b) inobservância dos dispositivos legais que preconizam a participação dos indígenas na formulação de políticas públicas;
 - c) promoção exígua de diálogo para a construção de instrumentos próprios que viabilizem a participação dos povos indígenas no processo de formulação e tomada de decisão das políticas públicas que os afetam.
5. Causas afetas às políticas públicas e as competências de outras Instituições governamentais no campo da educação específica aos povos indígenas.
- a) baixa qualidade na oferta da educação escolar às comunidades e povos indígenas;
 - b) fragmentação das políticas de educação escolar indígena, com sobreposição de sistemas de ensino e baixa capacidade de diálogo e articulação entre as Instituições responsáveis pela execução das ações.
 - c) baixa capacidade de cumprimento da legislação vigente na execução das políticas públicas de educação escolar indígena por parte de gestores municipais e estaduais;
 - d) fragilidade no compromisso de gestores Estaduais e Municipais com as políticas públicas para os povos indígenas;
 - e) falta ou carência de quadros técnicos nas secretarias de educação dos estados e municípios para atuação qualificada de acordo com as diretrizes da educação escolar indígena;
 - f) unidades escolares sem prédio ou em condições precárias;
 - g) baixo número de indígenas matriculados no ensino médio.

OBJETIVO DA POLÍTICA:

Objetivo geral e objetivos específicos:

- Fortalecer as organizações sociais, as identidades étnicas, o protagonismo e a autoestima dos povos indígenas, com ênfase às questões de gênero e intergeracionais;
- Incentivar a participação social dos povos indígenas nas políticas e instâncias de seu interesse;
- Fomentar políticas públicas com intuito de reduzir a violência contra a mulher, criança, jovem e idoso;
- Fomentar políticas públicas para reduzir diminuição do alcoolismo o uso prejudicial do álcool nas aldeias indígenas;

- Contribuir na qualificação da educação escolar intercultural, diferenciada, bilíngue/multilíngue nas comunidades indígenas e na autonomia pedagógicas e administrativas das escolas;
- Produzir um mapeamento da situação da educação escolar indígena;
- Promover a implementação de cursos médios técnicos específicos para os povos indígenas; Contribuir para a melhoria da alimentação escolar, articulando-a às especificidades culturais e de sustentabilidade das comunidades, com amparo na legislação que assegura a aquisição da produção familiar;
- Promover o acesso das escolas indígenas aos programas do governo federal, voltados à gestão, às práticas pedagógicas e funcionamento da escola;
- Valorizar e revitalizar as línguas indígenas em situação de desuso e ameaçadas;
- Contribuir na melhoria das políticas de acesso e permanência ao ensino superior;
- Orientar tecnicamente os Conselhos Tutelares para o acolhimento de crianças (perda de guarda pelos pais) e nos casos de adoção de crianças indígenas.

PRINCIPAIS ENTREGAS:

Segue abaixo as principais ações e programas relacionados ao Eixo – Educação Indígena

a) **Ação: Diagnóstico da Educação Escolar Indígena e acompanhamento das políticas de educação.**

Produto: Mapeamento com informações qualitativas sobre a situação e funcionamento da educação escolar indígena, priorizando no primeiro momento amostragem de 10% das escolas indígenas. Essa ação oferece subsídios para discussão e qualificação de diferentes aspectos das políticas de educação escolar: projetos pedagógicos, uso das línguas, construção e instalações das escolas, alimentação escolar, formação de professores, materiais didáticos, gestão da escola, quantidade e qualidade da oferta.

b) **Ação: Discussão e implementação de cursos específicos de educação profissional para povos indígenas, com ênfase no ensino médio técnico.**

Produto: Acordo de Cooperação Técnica assinado com Institutos Federais de Educação (03 no exercício 2020)

c) **Ação para apoio a projetos e iniciativas de valorização e revitalização de Línguas Indígenas.**

Produto: Oficinas e cursos realizados e publicação de materiais didáticos e paradidáticos paradidático;

d) **Apoio aos processos educativos comunitários para valorização das formas próprias de transmissão de conhecimentos e valorização das práticas culturais dos povos indígenas.**

Produto: Oficinas, encontros ou ciclos rituais realizados de guarda, adoção e tutela de crianças indígenas;

e) **Apoio e qualificação das discussões de acesso e permanência de estudantes indígenas no ensino superior.**

Produto: Acordo de Cooperação ou Termo de Compromisso com IES públicas, com ênfase na formação de professores

Segue abaixo as principais ações e programas relacionados ao Eixo - Gênero, Assuntos Geracionais e Participação Social

a) **Ação: Identificação dos fluxos dos processos e delegação das atribuições regimentais, conforme a Instrução**

Normativa no. 01, de 13 de maio de 2016, para o atendimento efetivo da demanda referente ao direito à convivência familiar e comunitária de crianças e jovens indígenas.

Produto: Fluxos de tratamento de demanda e orientações institucionais para o atendimento regular dos processos criados em conjunto com demais setores competentes identificados.

b) Ação: Levantamento e sistematização dos dados sobre guarda, tutela e adoção de crianças indígenas através de consulta às Coordenações Regionais, Frente de Proteção e Procuradoria Federal Especializada.

Produto: Documentos, informativos e/ou atos normativos orientadores sobre os direitos dos povos indígenas com ênfase às questões de gênero e geracionais elaborados.

c) Ação: Fomento dos espaços de fala para mulheres, jovens e anciãos nos processos de tomada de decisão internos e externos às comunidades, considerando as especificidades de cada povo e as formas de organização social.

Produto: encontros, reuniões e/ou oficinas promovidos pelas comunidades e protagonizados pelas mulheres, jovens e anciãos indígenas.

d) Ação: Estímulo às comunidades indígenas para a construção/formalização de suas formas próprias de resolução de conflitos internos perante o Poder Judiciário.

Produto: Oficinas de formação temáticas realizadas junto às comunidades e às unidades descentralizadas da Funai.

FORMA DE IMPLEMENTAÇÃO:

Execução Direta
Descentralização de recursos para outras unidades da FUNAI Acordo de Cooperação Técnica

SUBUNIDADE RESPONSÁVEL PELA POLÍTICA:

Diretoria de Promoção ao Desenvolvimento Sustentável – DPDS
Coordenação-Geral de Promoção da Cidadania - CGPC

BASE LEGAL:

- Constituição Federal de 1988;
- Decreto nº 1.973/1996;
- Decreto nº 26/1991;
- Decreto nº 4.377/2002;
- Decreto nº 5.051/2004;
- Decreto nº 6.289/2007;
- Decreto nº 678/1992;
- Decreto nº 7.037/2009;
- Decreto nº 7.747/2012;
- Decreto nº 9.010/2017;
- Decreto nº 9.937/2019;
- Decreto nº 99.710/1990;
- Instrução Normativa nº 01/PRES-FUNAI/2016;
- Instrução Normativa nº 77/2015/Pres/INSS;
- Lei 13.005/2014;
- Lei 9.394/1996;
- Lei nº 12.435/2011;
- Lei nº 12.594/2012;
- Lei nº 13.010/2014;
- Lei nº 13.257/2016;

- Lei nº 13.445/2017;
- Lei nº 13.846/2019;
- Lei nº 5.371/1967;
- Lei nº 8.069/1990;
- Lei nº 12.594/2012;
- Parecer CNE/CEB nº 9/2015;
- Plano Nacional de Enfrentamento à Violência Sexual de Crianças e Adolescentes;
- Plano Nacional de Promoção, Defesa e Garantia do Direito de Crianças e Adolescentes à Convivência Familiar e Comunitária;
- Política Nacional de Assistência Social -PNAS/2004;
- Política Nacional de Atenção à Saúde Indígena - PNASPI/2002;
- Portaria Interministerial nº 559/1991;
- Portaria Nº 320/PRES-FUNAI/2013;
- Resolução 1 3/Conanda/2006 ;
- Resolução CEB Nº 3, DE 10 DE NOVEMBRO DE 1999;
- Resolução Conjunta 03/2012;
- Resolução nº 01/CNE;
- Resolução Nº 1, DE 7 DE JANEIRO DE 2015;
- Resolução nº 3/CEB/CNE;
- Resolução nº 5/CEB/CNE/2012.

PÚBLICO ALVO:

A atual população indígena brasileira, segundo resultados do Censo Demográfico realizado pelo IBGE em 2010, de 817.963 indígenas, dos quais 502.783 vivem na zona rural e 315.180 habitam as zonas urbanas, sendo 305 etnias, falando cerca de 274 línguas, distribuídos em todo o território nacional. Desse universo, todos são público alvo e são também população elegível das políticas de etnodesenvolvimento, com suas particularidades para o contexto rural e para o contexto urbano, em qualquer localidade do território nacional; embora ainda não existam muitas políticas públicas específicas para os indígenas não- aldeados ou indígenas em contexto urbano, não se exige o órgão coordenador da política indigenista de inovar e apontar soluções para essas situações, ainda que a Funai não seja muito demandada nesse sentido.

PARTICIPAÇÃO SOCIAL:

A construção da política pública, voltada para a promoção dos direitos de cidadania dos povos indígenas, fundamenta-se no reconhecimento da diversidade, no respeito e fortalecimento das suas próprias formas de organização, para que decisões e estratégias coletivas, específicas aos diferentes povos indígenas, sejam consideradas no interior das políticas públicas e na relação com os diferentes setores nacionais. Sob esse entendimento, o Estado atua por meio da FUNAI em resposta às demandas das comunidades indígenas, no que se refere ao fortalecimento interno e respeito externo das dinâmicas sociais singulares dos diferentes povos indígenas sobre diferentes temas (ex. assuntos de gênero e geracionais, formas de resolução internas de conflitos, ações educativas, etc.). No sentido, vários eventos e diálogos contribuíram para a formulação de uma agenda positiva que desse respostas aos imensos desafios na construção e implementação de políticas públicas voltadas para esses povos, a saber:

- Conferências Nacionais sobre Políticas para as Mulheres;
- Conferências Nacionais da Juventude;
- 1ª Conferência Nacional de Política Indigenista (2015);
- Reuniões do Conselho Nacional de Políticas Indigenistas - CNPI;
- Reuniões do CG-PNGATI (Comitê Gestor da PNGATI);
- Oficina SEDISC para servidores das Coordenações Regionais, em parceria com a CGPDS. Novembro de 2018;
- Oficina “O papel da Funai para as políticas de acolhimento e direitos sociais dos povos indígenas venezuelanos”. Dezembro de 2018;
- Apoio a Encontros de Professores e comunidades indígenas com a temática das políticas de educação escolar e educação diferenciada e intercultural. Seminários de Educação Escolar Indígena do Noroeste do Mato Grosso (anos 2016, 2017, 2018, 2019), Encontros da Organização

dos Professores Indígenas de Roraima, Fórum de Educação do Povo Xavante, Encontros do Território Etnoeducacional do Xingu, Encontros de Educação Guarani Kaiowá, Seminários de Educação Escolar Indígena do estado de São Paulo, Conferências Locais e Regionais de Educação Escolar Indígena (2017-2018), fase preparatória da II Conferência Nacional de Educação Escolar Indígena;

- Audiências Públicas com representações do Ministério Público Federal e Justiça Federal, ocorrem em diferentes ocasiões e regiões com temas relativos ao cumprimento legal dos direitos educacionais dos povos indígenas.

META NO PLANEJAMENTO ESTRATÉGICO 2020-2023

Indicador	Índice de atuação em projetos voltados à Promoção da Cidadania
Meta	<p>Alcançar 10 % da população indígena nacional ao ano com projetos voltados à:</p> <p>a) educação escolar indígena, b) à valorização e revitalização de línguas das línguas, c) à participação social, d) à valorização da infância em contexto de convivência comunitária, e) à valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política.</p> <p>Apartir de 2021 há o incremento de 5% ao ano à meta do ano de 2020. Paratanto, conceitua-se Projeto como um esforço empreendido com objetivo preestabelecido, definido e claro, seja criar um produto, serviço, processo. Tem início, meio e fim determinados, duração e recursos limitados, em uma sequência de atividades relacionadas à Promoção da Cidadania.</p>
Periodicidade de coleta	Trimestral
Responsável	Funai
Fenômeno mensurado	Ações de educação escolar indígena, revitalização de línguas, participação social, valorização da infância em contexto comunitário, valorização das mulheres nos espaços institucionalizados de deliberação.
Fórmula de cálculo	Σ de projetos de educação escolar indígena realizados + Σ de projetos valorização e revitalização de línguas + Σ de projetos de participação social + Σ de projetos de valorização da infância em contexto comunitário + Σ de projetos de valorização das mulheres nos espaços institucionais de representação e decisão política
Polaridade	Positiva
Unidade de Medida	Unidade
Tipo de número	Inteiro
Fonte de coleta	Relatório de Atividade Executada
Finalidade	Promover a valorização da cidadania indígena em relação aos temas prioritários da política.
Linha de base	0

